



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 412/2009

Dispõe sobre revogação de portaria, que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE: - Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 314 de 03 de janeiro de 2005.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de Janeiro de 2.009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de Janeiro de 2009.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA